



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Agricultura e Mar

---

## Informação

**Projeto de Resolução n.º 389/XII/1.ª (PSD) –**  
Recomenda medidas urgentes para a resolução de  
conflitos entre produtores de arroz no Vale do Sado

Discussão ocorrida  
nos termos do artigo  
n.º 128.º, n.º1, do  
RAR, em reunião da  
Comissão de  
10/07/2012



Comissão de Agricultura e Mar

1. 26 Deputados do Grupo Parlamentar do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução n.º 389/XII/1.ª – Recomenda medidas urgentes para a resolução de conflitos entre produtores de arroz no Vale do Sado, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 22 de junho de 2012 e foi admitida a 25 de junho, data em que baixou à Comissão de Agricultura e Mar.

2. O projecto de resolução (PJR) foi objeto de discussão (em conjunto com o PJR n.º 269/XII e com o PJR n.º 377/XII) na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 10 de julho de 2012, que decorreu nos termos abaixo expostos.

3. O Senhor Deputado Pedro do Ó Ramos procedeu à apresentação do PJR.

4. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Agostinho Lopes, Abel Baptista, Miguel Freitas, Luis Fazenda e Pedro Lynce.

5. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 11 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Vasco Cunha)